

01-0358/1999



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0358/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0358/1999 DE 03/08/99

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARIA QUADROS

46

E M E N T A:

DENOMINA RUA DR. WERNER TWOROGGER AO LOGRADOURO SEM NO -
ME NO JARDIM SÃO ROQUE - CAMPO LIMPO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 09:47:35

00000016816-56



ARQUIVADO EM

17/03/2000

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 358 de 1999
Mocim.
Ass. Tec. Direção

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 03 AGO 1999
Guilherme
P. Vitorino
Eduardo
Finanças e Orçamento
P. REVID NTE

PROJETO DE LEI NO. 01 - PL
01-0358/1999

DENOMINA RUA DR. WERNER
TWOROGER AO LOGRADOURO
SEM NOME NO JARDIM SÃO
ROQUE - CAMPO LIMPO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

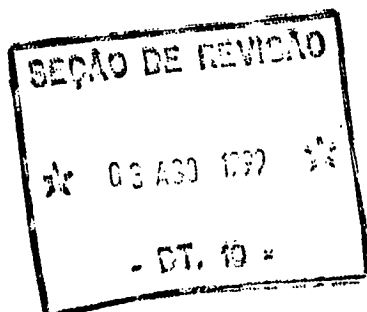
Art 1º. - Fica denominada **RUA DR. WERNER TWOROGER** o logradouro sem nome, que foi criado no Jardim São Bento, na área de abrangência da Administração Regional de Campo Limpo, em função da ligação entre a Rua Carolina Rosati e a Rua Chinigua.

Art 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 31/08/1999

Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS
VEREADORA





Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 92 de proc.
n.º 358 de 1999
Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVAS

Nascido em Berlim em 22 de fevereiro de 1915, aportou em nosso País em 1936, radicando-se inicialmente em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, onde foi pioneiro no processo de seleção de vinhas para a confecção das primeiras safras de vinho, reconhecidas internacionalmente, uma vez que trouxe consigo a tecnologia necessária.

Em 1940 transferiu-se para São Paulo, tendo contraído matrimônio com Dona Cecília Rovner Tworoger, com quem teve um filho, Hugo Tworoger.

Dedicou-se ao comércio, tendo sido pioneiro nos bairros mais afastados da Zona Leste, tais como Água Rasa e Vila Formosa, onde introduziu o crediário a longo prazo. Posteriormente ingressou na construção civil, tendo construído, em conjunto com seu filho, cerca de 50 edifícios de grande porte, colaborando ativamente no desenvolvimento da Região Sul da Capital.

Falecido aos 84 anos de idade, em 11 de janeiro de 1999, em pleno desenvolvimento de suas atividades, deixou entre outras propriedades a situada exatamente onde hoje existe a ligação das Ruas Carolina Rosati e Rua Chinigua, a qual seu filho, atendendo a pedidos dos moradores da região, a doou para a municipalidade a fim de propiciar a regularização de uma passagem de extrema importância para a região do Jardim São Roque, como pode comprovar os documentos anexados originados na Administração Regional de Campo Limpo.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 358 de 19 99 03 / 08 / 99 (a)

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 10.08.99

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

10/08/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 11/8/99 às 11:50 hs.

Carmelita Mello
CARMELITTA MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *Luiz B. Silva*
Poder Judiciário

Sala de Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 08 de 1999

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20 8 99

(a)

CARMEN F. BELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 04 do proc.
N.º 358 de 1999
funcionário
RUBEN DE FARIAS LO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 358/99, de autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Dr. Werner Tworoger) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

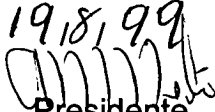
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 358/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do próprio projeto de lei.

Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

19.8.99

Presidente

A LEG. 3
EM 20/8/99
CARMEN DE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

23/08/1999
13:55

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente processo.

23/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/08/99

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Em 01/09/99
rubricado 5 sob folha 5 p.º 05 à 07
documento 5 e p.º de informação 5
no data 5

Kmy



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	05	do proc
N.º	358	de 19 99
C. funcionário	2	

São Paulo, 25 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0339/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 358/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que denomina Rua Dr. Werner Tworoger ao logradouro sem nome no Jardim São Roque, Campo Limpo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha n.º 06 do proc
N.º 358 de 99
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de agosto de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 339/99 , de
25/08/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 358/99 , de autoria da Vereadora Ana
Maria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 04.

RECEBI EM:
30/08/99

Elisabete Japav
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 707 f

do processo nº 358 de 19 99 d 09 / 99 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01 / 09 / 99

h
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEM EFEITO
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/99 às 18 hs.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/99 às 18 hs.

CARLOS MELLO
Assistente Parlamentar

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14 de 08 de 10

Em 14/10/99

(a) **CARMELO DE MELLO**
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de outubro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

165/99

15 - DOCREC
15-0226/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
08OUT1999
- DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

11/10/99 12:20

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 13/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99 às 18:50 hs.
CARMEN T. BELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 05 do proc.
N.º 358 de 1999
O funcionário [assinatura]
CARMEN DE LELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 358/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0339/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº **165/99.**

[assinatura]
SOELLY DE ARRUBIA FAGUNDES
Assistente - SGMATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 10 do processo
Id. 358 de 1999
O funcionário

CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

folha de informacao n.

do. 2205.....n. 2000.0136.0534 em 10/09/99. (a)

LILIAN DE FAIUMA LEME DA SILVA
Assist. Administ.
SENAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 358/99 MEMO ATL : 1.278/99 A.M.QUADROS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DR. WERNER TWOROGGER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

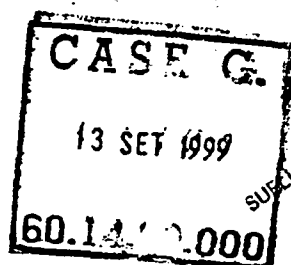
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NAO CONSTA A EXISTENCIA DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS CONSULTAR PROJ E REGIONAL PARA CERTIFICAR SE HOUE EXECUCAO DO LOGRADOURO.

10/09/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/LAT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta carta papel para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 11 de 05/11/99 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11120



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	11	de	11
Processo	358/99		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11.130			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicitamos a V. Exa. que encaminhe ao Superintendente de Projeto Viários, da Secretaria Municipal de Vias Públicas, e à Administração Regional competente, ofícios solicitando informações sobre a execução ou não de logradouro, entre as Ruas Carolina Rosati e Chinigua, no Jardim São Roque, Campo Limpo – Quadra 284, Setor 169.

Esclarecemos que há necessidade de se saber se o logradouro foi executado, porquanto a Diretoria de Divisão Técnica – CASE 4, da Prefeitura Municipal de São Paulo, respondendo a consulta da Câmara sobre o logradouro a ser denominado, nos termos do Projeto de Lei nº 358/99, informou, às fls. 10, não constar do seu cadastro a existência do mesmo e sugeriu consultar a Superintendência de Projetos Viários e Administração Regional, para certificar se houve execução da abertura do logradouro.

Cumpre-nos ressaltar que a informação pretendida é indispensável ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 358/99, razão pela qual sugerimos sejam anexadas aos ofícios cópias do PL 358/99, fls. 01; do despacho de fls. 04, da Comissão de Constituição e Justiça; da informação de fls. 10, da Divisão Técnica – Case-4 e deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 3/11/99.

ROBERTO TRIPOLI

Vereador Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

pk/of0358-9

DEFIRO EM
05.11.99
[Signature]

ALLEG. 3
EM 08/11/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.190

RECEBIDO EM LEON
08/11/99
15:36
[Assinatura]

Sr. Nelson,

Oficiar à Superintendência de Projetos Viários da
Secretaria de Vias Públicas e à Administração Re-
gional de Campo Limpo solicitando informações.

08/11/99

[Assinatura]
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

08/11/99

[Assinatura]
NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUERem, juntados, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha 5 nºs 12 a 16
Em 24/11/99

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0485/1999

Senhor Superintendente,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei nº 358/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que denomina Rua Dr. Werner Tworoger o logradouro sem nome no Jardim São Roque - Campo Limpo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01, de resposta de fls. 10 e dos despachos da comissão solicitante de fls. 04 e 11.

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo José de Carvalho Filho
M.D. Superintendente de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

ndb.



Folha Nº 13 do proc.
nº 358 de 19 99
O funcionário lyz

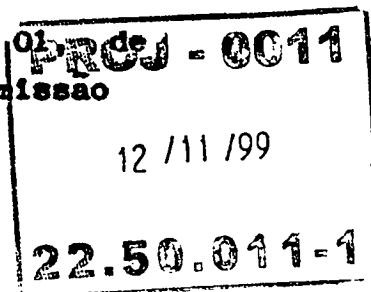
Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, ...09... de ...novembro... de 99.....

Recebi ofício Leg.3 nº 485/99 , de
09/11/99 , solicitando ao Superintendente de Projetos
Viários da Secretaria de Vias Públicas informações refe-
rentes ao Projeto de Lei nº 358/99, de autoria da Vereaa-
dora Ana Maria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01 de
resposta de fls. 10 e dos despachos da comissão
solicitante de fls. 04 e 11.





Folha Nº. 24	do proc.
1.º 358	de 19 99
O funcionário	lub

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0486/1999

Senhor Administrador,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei nº 358/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que denomina Rua Dr. Werner Tworoger o logradouro sem nome no Jardim São Roque - Campo Limpo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01, de resposta de fls. 10 e dos despachos da comissão solicitante de fls. 04 e 11.

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Carlos Ganem
M.D. Administrador Regional de Campo Limpo.

ndb.



MEMORANDO

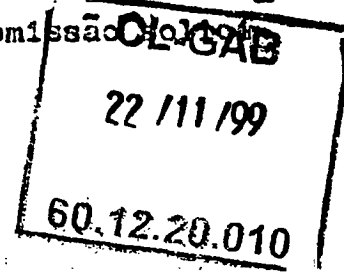
Folha nº. 15 do proc.
Nº. 358 de 1999
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de novembro de 99

Recebi ofício Leg.3 nº 486/99 , de
09/11/99 , solicitando ao Administrador Regional de Campo
Limpo informações referentes ao Projeto de Lei nº 358/99. ,
de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01, de res
posta de fls. 10 e dos despachos da comissão de fls. 02
tante de fls. 04 e 11.



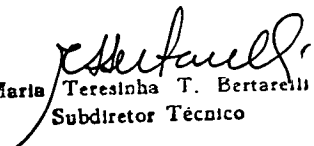


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

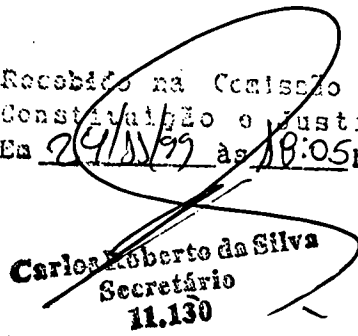
Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 358 de 19 99 24 / 11 / 99 (a) luc B

**A Doute Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 24 / 11 / 99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/99 às 18:05hs.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 117 p. 25

Em 29 11 77

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de NOVEMBRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

173 /99

Folha nº 147 do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

15 - DOCREC
15-0256/1999

Senhor Presidente

Em 12 / Novembro / 1999
às 16:50 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTAPITTA
Prefeito

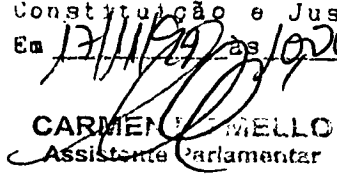
A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/ 11/ 98


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/11/98 às 10:00 hs.


CARMEN WELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº 18^{do}
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 358/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0339/99, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 173/99.

NELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessoria - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 # do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva

Folha de informação nº 14

d.o. proc. nº 1999-0.176.053-4 em 13/10/99 (a)

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

PROJ (60.22.50.041)
Sr. Superintendente

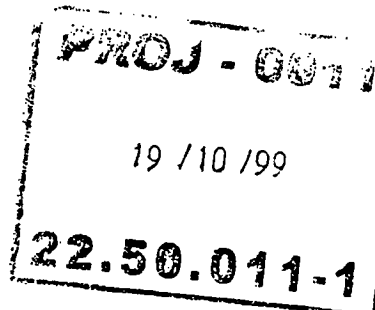
Tendo em vista os esclareci-
mentos prestados à fl. 07, solicito
manifestação dessa Superintendên-
cia.

Por se tratar de matéria com
prazo legal para resposta, peço de
vulgar do presente até 05/11/99.

Em 13/10/99

Denise de Aguiar Vallim

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



Proj 004 (60.22-50.040)
Sr. Chefe

Verificar existência de plano viário
aprovado por lei para a via de ligação
descrita no art 1º de fls 03.

19/10/99

José Roberto Krpenhagen
Arquiteto - Proj. 1

SUELLY PENHA SUBIA FARIAS
Assessora SGM/ATL

PROJG(602250001)

Hcc 0832

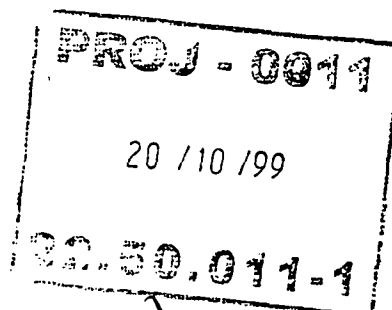
Se. Superintendente

em atenção ao solicitado,
informamos que para o local
em questão (fe. 03), não constam
planos de melhoramentos viários/
sanitários aprovados por lei.

19.10.99

242511A JACARICOTA
SABOIA, PROJ 994

Projeto 03 - 001
001



PROJ 3 (60.22-53.001)

Se. Diretor

Verificar eventual existência de estudo
viário para o local de fls 03.

20/10/99

Jose Roberto de Azevedo Feld
Arquiteto - Proj. 9

PROJ-3001

20 OUT 1999

rubricado sob nº

juntado nesta data, documento e folha de informação,

(a)

242511A JACARICOTA
SABOIA, PROJ 994

84FK

916

1839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

de PREC nº 1999-0.176-053-4 em 26/10/99

DAI 31
Chefia

Folha nº	204	do
Processo	358/99	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11/99		

Solicitando informar

21/10/99

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor da Divisão Técnica Proj. 3

Suely Penha Rubin Laguarda
SUELY PENHA RUBIN LAGUARDA
Assessora - SGM/ATA

Folha nº 217 do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 16

do Processo nº 1998-0.161.440-4

em 19/03/99 (a)

Informação n.º : 62/99-Proj.31
Referência : Processo nº 1998-0.161.440-4
Interessado : AR-CL
Local : Rua Carolina Rosati - MOC.: 14D C1
Assunto : Ligação Viária

P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

Ciente do informado às fls. 46 e 47, em prosseguimento a cota de fls. 44, é de nosso entendimento que a ligação viária proposta, seja implantada com faixa carroçável de 10,00 metros e passeios de 2,00 metros de largura, conforme croquis de fls. 38. Estando V. S. de acordo, solicitamos encaminhar o presente à AR-CL, no sentido de dar ciência ao proprietário, para que se manifeste de forma conclusiva sobre a doação da área.

19/03/99.

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

SUELLY PENHA LUBIN LACUNHA
Assessoria - SGM/LATL

Folha nº 227 do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 14

do Processo nº 1998-0.161.440-4 em 11/05/99.

(a).....

Informação n. : 096/99-Proj.31
Referência : Processo nº 1998-0.161.440-4
Interessado : AR-CL
Local : Rua Carolina Rosati - MOC: 14D C1
Assunto : Ligação Viária

P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

Ciente do informado na carta anexada à fl. 51, para prosseguimento dos estudos, será necessário o encaminhamento do presente à CONVIAS, com a finalidade de providenciar a planta de levantamento planialtimétrico e cadastral, atualizada, em escala 1:500, abrangendo o local indicado em verde na planta de fl. 38

11/05/99.

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

MMS/.smsj.

Assessoria SUMATA

Folha nº	234
Processo	358/99
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 18

do....Memorando....n.1.495/99 - A.T.L. III.....em...10/09/99..(a).....

PROJETO DE LEI DE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROJ. 31

Informação n. :213/99 - Proj 31
Referência :Memorando nº 1.495/99 - A.T.L. III
Interessada :Assessoria - ATL
Local :Rua Carolina Rosati (MOC: 14d C1)
Assunto :Ligação Viária

PROJ

Sr. Superintendente

Em atenção a cota de fl. 04 vº, cumpre-nos informar que a ligação viária, no trecho compreendido desde a Rua Carolina Rosati até a Rua Chiniguá, está sendo objeto de estudo através do Processo nº 1998-0.161.440-4, o qual encontra-se na EMURB desde o dia 05/07/99.

A título de melhores esclarecimentos, anexamos ao presente as cópias das últimas informações nºs 062/99 e 096/99, de Proj. 31; bem como a planta do MOC contendo a indicação do local em questão.

10/09/99

MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica Subst.- Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. Proj 3

MMS/ams.

SUELLY PENHARTUNA FAGUNDES
Assessora - PROJ. 31

Folha nº 24 do
Processo 958/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 19

do...Processo 1999-0.176.053-4.....em.25/10/99.....(a).....

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 3

Informação n. :247/99-Proj.31
Referência :Processo 1999-0.176.053-4
Interessado :S.G.M./A.T.L.
Local :Rua Carolina Roseti - Rua Chiniguá (MOC:14d C1)
Assunto :Ligação viária

P R O J (SISPRO 60-22.50.001)
Sr. Superintendente

Em atenção a cota de fl. 14 vº , cumpre-nos informar que a ligação viária, no trecho compreendido desde a Rua Carolina Rosati até a Rua Chiniguá, já está sendo objeto de estudo através do processo nº 1998-0.161.440-4, o qual encontra-se em EMURB, desde 05/07/99.

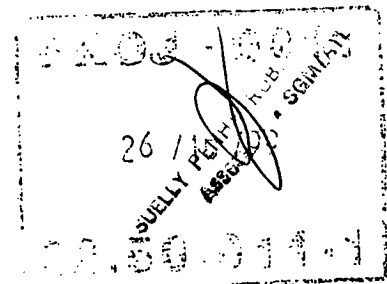
A título de melhores esclarecimentos, anexamos ao presente as cópias das últimas informações nº 062/99, 096/99 e 213/99, de Proj 31.

25/10/99


MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica Subst. Proj 31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

MMS/ams.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25# do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva

Folha de informação nº

d o processo nº 1999-0.176.053-4

em

20
27, 10, 99

(a)

Elenir R. de Souza
Aux. Téc. Adm.
Proj.

Informação : 4298/99/PROJ.
Referência : Processo nº 1999-0.176.053-4
Assunto : Denominação de ligação viária/Projeto de lei nº 358/99
Local : Rua Carolina Roseti – Rua Chiniguá

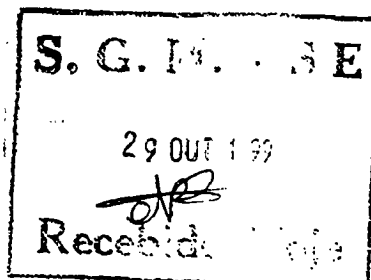
SGM/ATL 60-11.20.030
Sra. Assessora

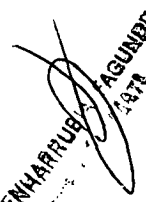
Retornamos o presente com os esclarecimentos de PROJ 3 à fl. 19
(informação nº 247/99/PROJ 31), em atenção ao solicitado.

27 / outubro / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


D. C. etn




SELLY PENHARRUB
AGUINDES
1978

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta carta papel para informação, os rubricados sob
Documento

Folhas de 26 de 29 de 2112 1997 a 21130
C. Roberto da Silva
Req. 11130



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

DT7

**PROJ - 0011
FICHADO**

São Paulo, 25 de novembro de 1999.

Ofício nº 0033/99/PROJ.

Folha nº	26	do
Processo	358/99	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11/30		

Ass.: Projeto de Lei nº 358/99
Ref. Ofício nº 485/99-CMSP

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Armando Mellão Neto**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça esclarecemos que:

O logradouro Público mencionado no art. 1º do Projeto de Lei nº 358/99 cuja cópia figura a fls. 03 ainda não existe fisicamente visto que ainda encontra-se em fase preliminar o estudo da ligação viária entre as ruas Carolina Rosati e Chiniguá, em desenvolvimento através do processo nº 1998-0.161.440-4, que atualmente está na dependência da execução do levantamento planialtimétrico da área necessária ao estudo.

Sequencia fl. 02
a 04, em 25/11/99
Eleotr B. de Souza
Aux. Tec. Adm.
Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

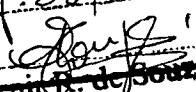
Folha nº	277	do
Processo	358/99	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11136		

Pelo exposto resulta que somente após a conclusão do estudo viário e posterior aprovação por lei da ligação acima referida, e respectiva execução da mesma, é que poderia ser tratada a matéria referente à denominação da ligação viária, resultando pelos motivos acima nossa proposta de veto ao Projeto de Lei nº 358/99.

Atenciosamente,


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, nº 101
CEP 01314-040 – Bela Vista

FOLHA	02	DO	PROJ.
Nº	01.33/99		
			
Elcinir de Souza			
Aux. Téc. Adm.			
Proj.			

JRKf/etn



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0485/1999

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 ABO 1999
Guilherme
Vitorino
Adriano
Financas e Planejamento
P. RES. NTE

PROJETO DE LEI NO. 01 - PL
01-0358/1999

FOLHA N.º 01 DO PROC.
n.º 0485/99
LUIZ CARLOS MIZANO FALCÃO
RF. 589.829.3.01
PROJ 001

DENOMINA RUA DR. WERNER
TWOROGER AO LOGRADOURO
SEM NOME NO JARDIM SÃO
ROQUE - CAMPO LIMPO

Folha nº 28# do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º. - Fica denominada RUA DR. WERNER TWOROGER o logradouro sem nome, que foi criado no Jardim São Bento, na área de abrangência da Administração Regional de Campo Limpo, em função da ligação entre a Rua Carolina Rosati e a Rua Chinigua.

Art 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 31/08/1999

Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS
VEREADORA

FOLHA Nº 03 DO PROC.
n.º 33/99
Elton R. de Souza
Aux. Téc. Adm.
Proj.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 29 # do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 11 # do
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

FOLHA N.º 03 DO PROC.
n.º 0483/99
JUL 1999

EXA. CARLOS MANZANO FALCA
RF. 539.829.3 01
PROJ. 001

Senhor Presidente,

Solicitamos a V. Exa. que encaminhe ao Superintendente de Projeto Viários, da Secretaria Municipal de Vias Públicas, e à Administração Regional competente, ofícios solicitando informações sobre a execução ou não de logradouro, entre as Ruas Carolina Rosati e Chinigua, no Jardim São Roque, Campo Limpo – Quadra 284, Setor 169.

Esclarecemos que há necessidade de se saber se o logradouro foi executado, porquanto a Diretoria de Divisão Técnica – CASE 4, da Prefeitura Municipal de São Paulo, respondendo a consulta da Câmara sobre o logradouro a ser denominado, nos termos do Projeto de Lei nº 358/99, informou, às fls. 10, não constar do seu cadastro a existência do mesmo e sugeriu consultar a Superintendência de Projetos Viários e Administração Regional, para certificar se houve execução da abertura do logradouro.

Cumpre-nos ressaltar que a informação pretendida é indispensável ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 358/99, razão pela qual sugerimos sejam anexadas aos ofícios cópias do PL 358/99, fls. 01; do despacho de fls. 04, da Comissão de Constituição e Justiça; da informação de fls. 10, da Divisão Técnica – Case-4 e deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 3/11/99.

ROBERTO TRIPOLI

Vereador Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

FOLHA Nº 04 DO PROC.
n.º 04.33/99
Elton R. de Souza
Aux. Téc. Adm.
Proj.

PRC - 2011
12 / 11 / 99
22.30.011-1

pk/of0358-9

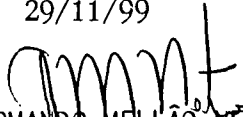
DEFIRO em
05.11.99
AMM

DT-7

Sra Diretora

Para as providências cabíveis.

29/11/99


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

RECEBIDO EM LEG. 3

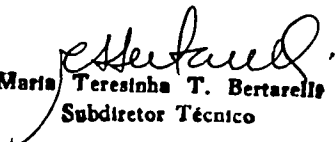
27/11/99

14:40

À Douta Comissão de Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

30/11/99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/11/99 às 13:40 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador _____

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

de 19. _____

em _____ de _____

Presidente

SEM EFETIVO

CÂMARA MUNICIPAL	SULO
SEGUE juntado desta data _____	
Data n. 30/11/99	
CARMEN DE MELLO	
Assistente Parlamentar	

PL 358/99
06/12/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa denominar Rua Dr. Werner Tworoger o logradouro público inominado, localizado no Jardim São Roque – Campo Limpo.

Sem embargo dos bons propósitos de sua ilustre autora, o projeto não detém condições de prosseguir, como veremos.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça, solicitou o envio ao Executivo, de ofícios contendo informações sobre o logradouro (fls. 04/05 e 11/12).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 10 e 18 a 27), a área descrita no projeto não existe fisicamente, visto que ainda encontra-se em fase preliminar o estudo da ligação viária entre as ruas Carolina Rosati e Chiniguá (fls. 26).

Portanto, a inexistência do logradouro descaracteriza o objeto da propositura e, conseqüentemente, a vontade do legislador que, na verdade, não pretende produzir uma norma sem condições de efetividade.

Conforme se depreende do enunciado no art. 238, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, o objeto e a enunciação da vontade legislativa são requisitos indispensáveis aos projetos.

Face às informações prestadas pelo Executivo, no projeto em exame, tais requisitos estão prejudicados pela não existência do referido logradouro.

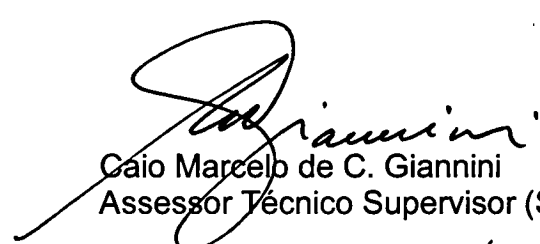
Ante o exposto e considerando que, se aprovada, a propositura não terá efetividade, somos

PELA ILEGALIDADE.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico
(Juri)

Encaminhe-se, em 14.12.99

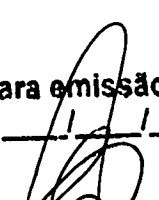
Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 14/12/99

ecsa/mpl0358-9


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SÉQUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados com
Documento

Folhas de nº 31-41 cs 1 φ, φ 2 2/4 φ 1

Carlos Roberto da Silva
Rea. 1130



Folha nº 31	do
Processo 358/99	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPO LIMPO

Rua Araldo de Azevedo, 20 - 05788-230-td. 5841-6895 - FAX 5841-3421

FICHADO EM 19/01/2000

AR-CL/SFA-EXP

São Paulo, 18 de janeiro de 2000.

OFÍCIO Nº 050/AR.CL/GAB/2000

Senhor Presidente,

REF.: Ofício nº. 0486/1999 - 09.11.99

Em atenção à solicitação formulada por V.Exª. através do ofício em epígrafe, que segue em anexo, quanto ao logradouro sem nome no Jardim São Roque, que foi denominado Rua Dr. Werner Tworoger através do Projeto de Lei nº 358/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros, cumpre-nos transmitir as informações prestadas pela Unidade de Cadastro desta Administração Regional, de que nada consta nos assentamentos daquela unidade quanto existência da via em questão. A Supervisão de Obras Públicas informa que não houve execução de abertura do referido logradouro.

Aproveitamos o ensejo para manifestar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Engº. ANTONIO CARLOS GANEM
Administrador Regional
AR/CL

Exmo. Sr.
ARMANDO MELLÃO NETO
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100
SÃO PAULO - SP
01319-020
/ek

CL-S.F.A-AUT
19/01/00
60.12.20.350

A Leg. 3;

Em 21 / 01 / 2000

[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

pl

RECEBIDO EM LEG

21 / 01 / 2000

13:20

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 31 / 01 / 2000

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 14

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/2/2000 às 11:54 hs.

[Handwritten signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 327
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FICADO EM 25/11/99
AR-CUSFA-EXP

São Paulo, 09 de novembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0486/1999

Senhor Administrador,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei nº 358/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que denomina Rua Dr. Werner Tworoger o logradouro sem nome no Jardim São Roque - Campo Limpo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01, de resposta de fls. 10 e dos despachos da comissão solicitante de fls. 04 e 11.

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Carlos Ganem
M.D. Administrador Regional de Campo Limpo.

ndb.

CL-GAB
22/11/99
60.12.20.010



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0486/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no _____ do proc.
n.º 358 de 1999
Locução: São Paulo
Ass. Tec. Direção

Folha nº 33
Processo 9588994
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

ALDO HOJE

AS COMISSÕES DE 13 AGO 1999

PROJETO DE LEI NO. 01 - PL
01-0358/1999

01 - PL
01-0358/1999

DENOMINA RUA DR. WERNER
TWOROGER AO LOGRADOURO
SEM NOME NO JARDIM SÃO
ROQUE - CAMPO LIMPO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º. – Fica denominada **RUA DR. WERNER TWOROGER** o logradouro sem nome, que foi criado no Jardim São Bento, na área de abrangência da Administração Regional de Campô Limpo, em função da ligação entre a Rua Carolina Rosati e a Rua Chinigua.

Art 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 2 / 08 / 1999

Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 347#	do
Processo 358/99	#
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 358/99, de autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Dr. Werner Tworoger) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 358/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do próprio projeto de lei.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

19/8/99
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Folha nº 35# do
Processo 350/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

10
358

99

Folha de informação nº

CARMEN DE LELLO
Assistente Parlamentar

de 0000... n 1999.0.136.053.4 em 10/09/99.

LILIAN DE FATIMA LEME DA
Assist. Administ.
SENAB - CASE 4

DEPT. 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 358/99 MEMO ATL : 1.278/99 A.M. GUALDROS

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DR. WERNER TWOROGGER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

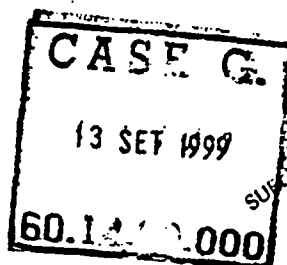
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM ROSSO CADASTRO NAO CONSTA A EXISTENCIA DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS
CONSULTAR PROJ E REGIONAL PARA CERTIFICAR SE HOUE EXECUCAO DO LOGRA
DOURO.

10/09/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



SUELY PENHARRUA FAGUNDES
Assessora - SENLAB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 36 do

Processo 358/99

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha nº 36 do

Processo 358/99

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicitamos a V. Exa. que encaminhe ao Superintendente de Projeto Viários, da Secretaria Municipal de Vias Públicas, e à Administração Regional competente, ofícios solicitando informações sobre a execução ou não de logradouro, entre as Ruas Carolina Rosati e Chiniqua, no Jardim São Roque, Campo Limpo – Quadra 284, Setor 169.

Esclarecemos que há necessidade de se saber se o logradouro foi executado, porquanto a Diretoria de Divisão Técnica – CASE 4, da Prefeitura Municipal de São Paulo, respondendo a consulta da Câmara sobre o logradouro a ser denominado, nos termos do Projeto de Lei nº 358/99, informou, às fls. 10, não constar do seu cadastro a existência do mesmo e sugeriu consultar a Superintendência de Projetos Viários e Administração Regional, para certificar se houve execução da abertura do logradouro.

Cumpre-nos ressaltar que a informação pretendida é indispensável ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 358/99, razão pela qual sugerimos sejam anexadas aos ofícios cópias do PL 358/99, fls. 01; do despacho de fls. 04, da Comissão de Constituição e Justiça; da informação de fls. 10, da Divisão Técnica – Case-4 e deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 3/11/99.

ROBERTO TRIPOLI

Vereador Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

pk/of0358-9



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 37	do
Processo 358/99	
Carlos Roberto Siqueira	

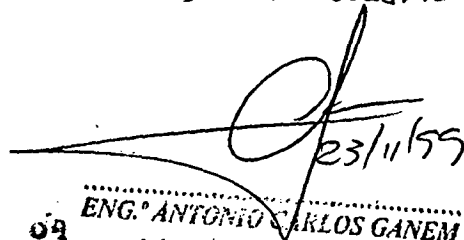
São Paulo, 09 de novembro de 99

Recebi ofício Leg.3 nº 486/99 , de 09/11/99 , solicitando ao Administrador Regional de Campo Limpo informações referentes ao Projeto de Lei nº 358/99 , de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 358/99 de fls. 01, de resposta de fls. 10 e dos despachos da comissão solicitante de fls. 04 e 11.

AR-CL/SUOS
S^{ra} Supervisora

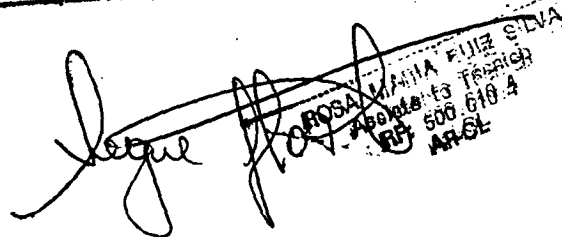
Para ciência e providências necessárias.


23/11/99

09 ENG.º ANTONIO CARLOS GANEM
Administrador Regional
AR-CL

CL - S.U.O.S.
26 /11/99
12-20-500-1

CL-S.F.A-AUT
24 /11/99
60.12.20.350


ROSA MARIA FIGUEIREDO
Assistente Técnico
RTP 506.610.4
AR-CL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38 # do
Processo 358/99 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 07

Ofício nº 486/99

em 20 / 11 / 99 (a)

ROSA MARIA RUIZ SILVA
Assistente Técnico
RF: 500.610.4
AR-CL

Sr. Agente Jistor Sousa,

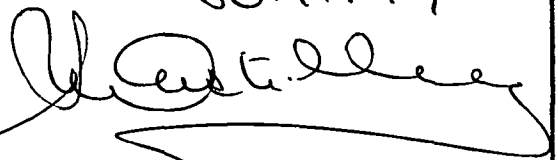
Para as providências.
20/11/99.


Maria Clara Parada V. Prata Silva
Sup. de Uso e Ocupação do Solo
AR-CL

SUOS
Sr. Supervisora

Face ao requerido em fls. dig. em ata de 19.08.99, solicito o envio a Uni. Cad para compatibilizar.

20.11.99

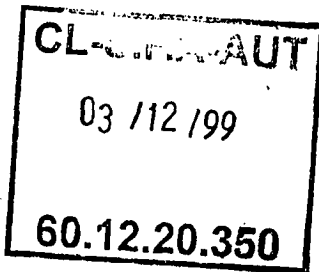


Santa Dau de Castilho
AR-1 Agente Viator Reg. 193.782

Ini-Cad
sr. chefe.

Para as providências, tendo em vista
o solicitado na inicial Sun como
em fls 03

02/12/99



[Signature]
Argta. Clara Aparecida V. Prata Silva
Sup. de Uso e Ocupação do Solo
AR-CL

Seguem Folhas oito até Dez. //

[Signature] 06/12/99
SHIRLENEY VIEIRA
Subunidade de Implacamento
AR/CL

juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº

Em / /

(a)

Folha 09

Ofício 486/99

assinado 06/12/99

SHIRLEY VERRI
Subunidade de Emplacamento
ARICL

DIVISA do QUADR 299

Folha nº 46# do
Processo 358/99#
Carlos Roberto
Reg. 11130

RUA VIGENTE FABRIZI

RUA

R. CARDINA ROSATI

RUA

SISTEMA DE RECREIO
ÁREA 4.427,40m²

25

20.49,57 m²

249.00

V I E L A

cópia da Quadra Fiscal: Setor 163 Quadra 284.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 41 # 10
Processo 358/99
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Ofício nº 486/99. — Folha de informação nº 10
em 06/12/99 (a)

SHIRLENE V. FERREIRA
Subunidade de Emprego
AR/CL

SOP
SR. Supervision

Nada consta em os/ar-
quivos quanto a Rua em festa.
Direção de Tráfego, Msc e Q. Física
as fls 8 e 9.

Favor prosseguir, infor-
mando se houve execução da
abertura do logradouro conf.
solicitado em fls. 4 e 5.

6/12/99
ENG.º JOSÉ CLÉSIO DIAS
CHEFE DA UNID. DE CADASTRO
AR/CL

CL-S.F.A-AUT
07 /12 /99
60.12.20.350

CL-GAB
13 /12 /99
60.12.20.010

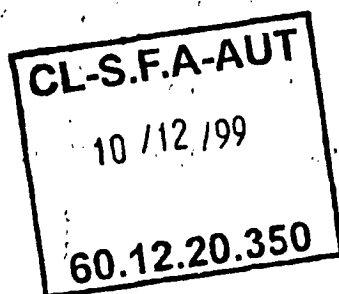
CL-S.O.P.
08 /12 /99
60.12.20.100

Arch/GAB
Sr Administrador

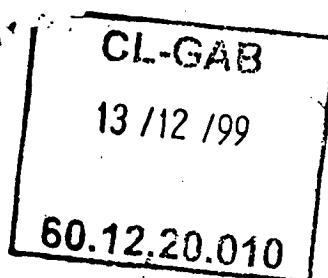
Conforme solicitado, temos a informar
que não houve execução da abertura do
legado como tratado na inicial.

10/12/99

[Handwritten signature]



KYOSHI ISHISAKI
Supervisor de Obras Públicas
(Substituto)
AR-CL-50P



juntado nesta data, documento e folha de informação,
rubricado sob nº 42
Em 10 / 02 / 2000

(a)

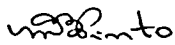
[Handwritten signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº de 1999 / / (a)

Sr. Presidente:

As informações acostadas sob fls. 31 e 40 e verso, não inovam a questão, sob o prisma jurídico, tendo em vista que as mesmas reafirmam a inexistência do logradouro objeto da propositura.

Subsiste, portanto, a manifestação desta Assessoria, às fls. 30.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III (Juri)

Sr. Secretário:

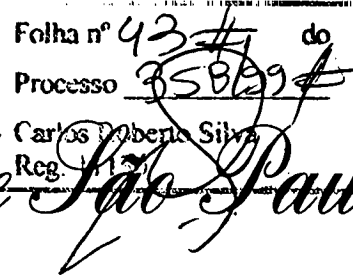
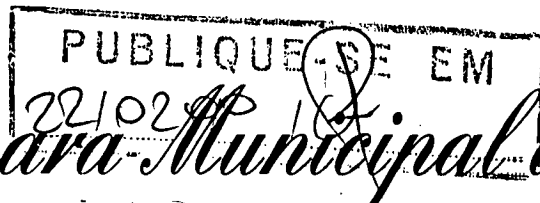
Pelo prosseguimento do feito.


Roberto Tripoli
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação rubricados s/ o
Documento

Folhas de nº 43 de 25, 02, 00 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-0219/2000

/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa denominar Rua Dr. Werner Tworoger o logradouro público inominado, localizado no Jardim São Roque – Campo Limpo.

Sem embargo dos bons propósitos de sua ilustre autora, o projeto não detém condições de prosseguir, como veremos.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça, solicitou o envio ao Executivo, de ofícios contendo informações sobre o logradouro (fls. 04/05 e 11/12).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 10 e 18 a 27), a área descrita no projeto não existe fisicamente, visto que ainda encontra-se em fase preliminar o estudo da ligação viária entre as ruas Carolina Rosati e Chiniguá (fls. 26).

Portanto, a inexistência do logradouro descaracteriza o objeto da propositura e, conseqüentemente, a vontade do legislador que, na verdade, não pretende produzir uma norma sem condições de efetividade.

Conforme se depreende do enunciado no art. 238, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, o objeto e a enunciação da vontade legislativa são requisitos indispensáveis aos projetos.

Face às informações prestadas pelo Executivo, no projeto em exame, tais requisitos estão prejudicados pela não existência do referido logradouro.

Ante o exposto e considerando que, se aprovada, a propositura não terá efetividade, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/2/99.

van 2/99

[Handwritten signatures]

ecsa/pl0358-9

1

17 - RELCOM
17-0104/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 26/02/00
 página 42 # coluna 01#
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A A T M.
 Em 28/02/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data para a informação rubrica do sob
delegado
 folha n. 44/02/03/0001

Creusa Leonilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686

Feito em 24 de 1999
a. PL. 358 de 1999

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 01 de março

de 2000

MEMO 25 / 00-ATM

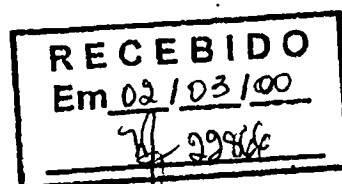
À NOBRE VEREADORA

ANA MARIA QUADROS

O PL.358/99 , de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, [impressão desta data] ^{para a informação} rubricado sob
fólio n.º 45-15103100 a)

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chef
(Registro 11.079)



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º	-45-	do proc.
n.º	PL-358	de 10.99

DEFERIDO

☆

14 MAR 2000

☆

REQUERIMENTO

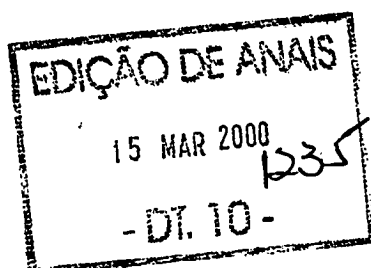
13 - RDS
13-0286/2000

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefia Técnica
Registro 11.070

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja arquivado o Projeto de Lei n.º 358/99, de minha autoria, que "denomina rua Dr. Werner Tuoroger ao logradouro sem nome no Jardim São Roque – Campo Limpo", tendo em vista meu desinteresse na continuidade de sua tramitação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS
VEREADORA



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para p.º Informação fabricado sob

fôlha n.º 4615103100 a) 12

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefia Técnica
Registro 11.070



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-46-

do processo nº

PL-358

de 19

99 15.03.00

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefe Técnica
Registro 11.070

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

15.03.00

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -46- fls.

Arquivo em 17.03.2000

O Func.º

BENVINDO DANIELO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258